



ESTADO DE SANTA CATARINA

**COLEGIADO SUPERIOR DE SEGURANÇA
PÚBLICA E PERÍCIA OFICIAL**

13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

Quartel em Balneário Camboriú

BOLETIM Nr 05/2023

02 de fevereiro de 2023

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO Nr 05/2023

Quartel em Balneário Camboriú, 02 de fevereiro de 2023.
(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento do 13º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

ESCALA DE OFICIAL DE DIA DOS OFICIAIS DO 13ºBBM

Data	Horário Presencial	Horário Sobreaviso	Dia da Semana	Nome
21/01/2023	08:00h as 20:00h	08:00h as 08:00h	Sábado	Cap BM Neto
22/01/2023	08:00h as 20:00h	08:00h as 08:00h	Domingo	Cap BM Vinicius
23/01/2023	08:00h as 20:00h	20:00h as 08:00h	Segunda-feira	Ten Cel BM Anannias
24/01/2023	08:00h as 20:00h	20:00h as 08:00h	Terça-feira	Cap BM Neto
25/01/2023	08:00h as 20:00h	20:00h as 08:00h	Quarta-feira	Maj BM Jacson
26/01/2023	08:00h as 20:00h	20:00h as 08:00h	Quinta-feira	Cap BM Schardong
27/01/2023	08:00h as 20:00h	20:00h as 08:00h	Sexta-feira	1º Ten BM Chrun

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração.

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 5-23-13ºBBM, de 1 de fevereiro de 2023

Designação de Encarregado para proceder Processo Administrativo

O COMANDANTE DO 13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Nr 5-2023-13º BBM a fim de apurar a existência de nexos causal no trauma sofrido pelo Guarda Vidas Civil Antonio Carlos Altemann Junior no transcorrer do serviço de prevenção de praia do dia 23/12/2022, quando deslocou para atendimento de arrastamento de pessoa no Posto 8 da Meia Praia e o serviço voluntário desempenhado no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para fins de pagamento de auxílio ressarcimento.

Art. 2º Designar o 2º Sgt BM Mtcl 929.156-3 Bruno Alberto **Bruch** Antônio, como Encarregado, delegando-lhe as atribuições administrativas que me competem.

Art. 3º Conceder o prazo de 15 dias, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar a presente Portaria em BI do 13º BBM.

Tenente-Coronel BM ZEVIR ANÍBAL CIPRIANO JÚNIOR
Comandante do 13ºBBM (Baln. Camboriú)

PORTARIA Nº 4-23-13ºBBM, de 1 de fevereiro de 2023

Designação de Encarregado para proceder Processo Administrativo

O COMANDANTE DO 13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Nr 4-2023-13º BBM a fim de apurar existência de nexos causal no trauma sofrido pelo Guarda Vidas Civil Sandro Ew no transcorrer do serviço de prevenção de praia do dia 19/01/2023, quando retornava do projeto Praia Acessível, e o serviço voluntário desempenhado no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para fins de pagamento de auxílio ressarcimento.

Art. 2º Designar o ST BM Mtcl 927.756-0 Jorge Luiz de Souza Batista, como Encarregado, delegando-lhe as atribuições administrativas que me competem.

Art. 3º Conceder o prazo de 15 dias, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar a presente Portaria em BI do 13º BBM.

Tenente-Coronel BM ZEVIR ANÍBAL CIPRIANO JÚNIOR
Comandante do 13ºBBM (Baln. Camboriú)

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem alteração.

II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

DISPENSA DE SERVIÇO:

Na solicitação contida em Nota Eletrônica Nr 64-23-13ºBBM, do ST BM RR CTISP Mtcl 908159-3 EUGÊNIO ROBERTO VENZON, do 1º/3ª/13ºBBM – Tijucas, onde solicita 05 (cinco) dias de dispensa do serviço para desconto em férias a contar do dia 13 de fevereiro de 2023, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Comunique-se;
3. Registre-se;
4. Publique-se;
5. Arquive-se.

Capitão BM MARKUS VINICIUS SILVEIRA
Comandante da 3ª Companhia (Tijucas)

SUSTAÇÃO DE FÉRIAS.

No processo de sustação de férias, do S Ten BM Mtcl 914812-4 ADEMIR ANTÔNIO SCHONS, do 13º BBM, referente ao período aquisitivo de 2022, sendo a contar de 23 de janeiro de 2023, por necessidade do serviço, conforme Processo CBMSC 1994/2023. O restante dos dias das férias serão usufruídas a contar de 2 de outubro de 2023, de acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, dou o seguinte despacho:

1. Autorizado por extrema necessidade de serviço;
2. Publique-se em BCBM;
3. Insira-se no SIGRH;
4. archive-se.

Florianópolis, 26 de janeiro de 2023.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA
Diretor de Pessoal (assinado digitalmente)

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

SERVIÇO DE SAÚDE

A 30 de Janeiro 2023, do Cb BM Mtcl 932222-1 PAULO ROBERTO ARAÚJO E SILVA, do 1º/1ª/13ºBM – Balneário Camboriú, com o seguinte parecer: Incapaz temporariamente para serviço BM, necessita de 5 (cinco) dias para o seu tratamento, a contar de 11 de janeiro de 2023, conforme parecer do Dr. Vinícius Tasca Mandu Ribeiro, Cap PMSC Mtcl 933877-2 CREMESC 13844.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

ASSINA:

Tenente Coronel BM ZEVIR ANIBAL ZEFERINO JUNIOR
Comandante do 13º Batalhão (Balneário Camboriu)
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **0G6Z1V80**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JUNIOR (CPF: 016.XXX.049-XX) em 02/02/2023 às 15:25:06

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/03/2019 - 15:03:44 e válido até 13/03/2119 - 15:03:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDQ1NI80NTZfMjAyM18wRzZaMVY4TW==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000456/2023** e o código **0G6Z1V80** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.